



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 26 de março de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 58 - p. 1

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	1
COORDENAÇÃO REGIONAL CAMPO GRANDE.....	5
COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ.....	5
COORDENAÇÃO REGIONAL DE JOÃO PESSOA.....	6
COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO.....	7

PRESIDÊNCIA

PORTARIA DE PESSOAL FUNAI Nº 208, DE 24 DE MARÇO DE 2025

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022, e pela Portaria GM/MPI nº 17, de 16 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 13, de 18 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.003575/2025-55, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora ESTELLA LIBARDI DE SOUZA, Especialista em Indigenismo, NS-B-VI, matrícula nº 1699866, lotada na Coordenação de Legislação de Pessoal da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação, e em exercício na Secretaria de Acesso à Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública, para participar do Curso de Formação decorrente de aprovação em concurso público para provimento do cargo efetivo de Analista Técnico de Políticas Sociais, vinculado ao Ministério de Gestão e Inovação em Serviços Públicos, no período de 22 de abril a 25 de julho de 2025, com base no art. 20, § 4º da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOENIA WAPICHANA
Presidente

PORTARIA DE PESSOAL FUNAI Nº 209, DE 24 DE MARÇO DE 2025

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022, e pela Portaria GM/MPI nº 17, de 16 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 13, de 18 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.003290/2025-14, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora GABRIELE PIRES CHAVES, Especialista em Indigenismo, NS-B-I, matrícula nº 1039502, lotada no Serviço de Apoio Administrativo da Coordenação Regional de João Pessoa e em exercício na Coordenação-Geral de Recursos Logísticos da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação, para participar do Curso de Formação Profissional, decorrente de aprovação em concurso público para provimento do cargo efetivo de Analista de Infraestrutura, vinculado ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, no período de 8 de abril a 11 de julho de 2025, com fundamento no art. 20, § 4º da Lei n. 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOENIA WAPICHANA
Presidente

PORTARIA DE PESSOAL FUNAI Nº 210, DE 24 DE MARÇO DE 2025

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022, e pela Portaria GM/MPI nº 17, de 16 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 13, de 18 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.003157/2025-68, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor MANOEL BATISTA DO PRADO JUNIOR, Especialista em Indigenismo, NS-B-VI, matrícula nº 1654079, lotado e em exercício na Coordenação-Geral de Assuntos Fundiários da Diretoria de Proteção Territorial desta Fundação, para participar do Curso de Formação Profissional, decorrente de aprovação em concurso público para provimento do cargo efetivo de Analista Técnico de Políticas Sociais, vinculado ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, no período de 22 de abril a 25 de julho de 2025, com fundamento no art. 20, § 4º da Lei n. 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOENIA WAPICHANA
Presidente



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 26 de março de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 58 - p. 2

PORTARIA DE PESSOAL FUNAI Nº 211, DE 24 DE MARÇO DE 2025

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022, e pela Portaria GM/MPI nº 17, de 16 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 13, de 18 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.003152/2025-35, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidor GEILSON ANTUNES, Engenheiro, NS-B-I, matrícula nº 3005374, lotado e em exercício na Coordenação de Infraestrutura Comunitária da Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos Sociais da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável desta Fundação, para participar do Curso de Formação Profissional, decorrente de aprovação em concurso público para provimento do cargo efetivo de Analista de Infraestrutura, vinculado ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, no período de 8 de abril a 11 de julho de 2025, com fundamento no art. 20, § 4º da Lei n. 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOENIA WAPICHANA

Presidente

PORTARIA DE PESSOAL FUNAI Nº 212, DE 24 DE MARÇO DE 2025

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022, e pela Portaria GM/MPI nº 17, de 16 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 13, de 18 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.003133/2025-17, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora LORENA RODRIGUES SOARES, Técnico em Indigenismo, NI-C-II, matrícula nº 1811876, lotada no Serviço de Planejamento e Acompanhamento de Auditoria e em exercício na Coordenação da Auditoria Interna desta Fundação, para participar do Curso de Formação Profissional, decorrente de aprovação em concurso público para provimento do cargo efetivo de Analista Técnico de Políticas Sociais, vinculado ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, no período de 22 de abril a 25 de julho de 2025, com fundamento no art. 20, § 4º da Lei n. 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOENIA WAPICHANA

Presidente

PORTARIA DE PESSOAL FUNAI Nº 213, DE 24 DE MARÇO DE 2025

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022, e pela Portaria GM/MPI nº 17, de 16 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 13, de 18 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.003126/2025-15, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora LUCIANE CAROLINE RABER, Especialista em Indigenismo, NS-C-II, matrícula nº 1819695, cedida à Controladoria-Geral da União e em exercício na Superintendência da Controladoria-Geral da União em Mato Grosso-MT, para participar do Curso de Formação Profissional, decorrente de aprovação em concurso público para provimento do cargo efetivo de Auditor-Fiscal do Trabalho, vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego, no período de 31 de março a 04 de maio de 2025, com fundamento no art. 20, § 4º da Lei n. 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOENIA WAPICHANA

Presidente

PORTARIA DE PESSOAL FUNAI Nº 214, DE 24 DE MARÇO DE 2025

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022, e pela Portaria GM/MPI nº 17, de 16 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 13, de 18 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.003078/2025-57, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora JANE COSTA CHAVES, Especialista em Indigenismo, NS-B-I, matrícula nº 3005435, lotada e em exercício na Coordenação de Planejamento e Modernização da Coordenação-Geral de Gestão Estratégica da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação, para participar do Curso de Formação Profissional, decorrente de aprovação em concurso público para provimento do cargo efetivo de Auditor-Fiscal do Trabalho, vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego, no período de 31 de março a 04 de maio de 2025, com fundamento no art. 20, § 4º da Lei n. 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOENIA WAPICHANA

Presidente



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 26 de março de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 58 - p. 3

PORTRARIA DE PESSOAL FUNAI N° 215, DE 24 DE MARÇO DE 2025

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022, e pela Portaria GM/MPI nº 17, de 16 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 13, de 18 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.003077/2025-11, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor MOZART AUGUSTO MARIANO MACHADO, Especialista em Indigenismo, NS-B-I, matrícula nº 3007799, lotado e em exercício na Coordenação de Conservação e Recuperação Ambiental da Coordenação-Geral de Gestão Ambiental da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável desta Fundação, para participar do Curso de Formação Profissional, decorrente de aprovação em concurso público para provimento do cargo efetivo de Analista Técnico de Políticas Sociais, vinculado ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, no período de 22 de abril a 25 de julho de 2025, com fundamento no art. 20, § 4º da Lei n. 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOENIA WAPICHANA
Presidente

PORTRARIA DE PESSOAL FUNAI N° 216, DE 24 DE MARÇO DE 2025

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022, e pela Portaria GM/MPI nº 17, de 16 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 13, de 18 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.003066/2025-22, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor RAFAEL DE CASTRO PEREIRA, Especialista em Indigenismo, NS-A-III, matrícula nº 1680048, lotada e em exercício na Coordenação-Geral de Licenciamento Ambiental da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável desta Fundação, para participar do Curso de Formação Profissional, decorrente de aprovação em concurso público para provimento do cargo efetivo de Analista Técnico de Políticas Sociais, vinculado ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, no período de 22 de abril a 25 de julho de 2025, com fundamento no art. 20, § 4º da Lei n. 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOENIA WAPICHANA
Presidente

PORTRARIA DE PESSOAL FUNAI N° 217, DE 24 DE MARÇO DE 2025

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022, e pela Portaria GM/MPI nº 17, de 16 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 13, de 18 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.002942/2025-01, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora ARIELLE GONÇALVES VIEIRA, Especialista em Indigenismo, NS-B-I, matrícula nº 1005488, lotada e em exercício na Coordenação de Delimitação e Análise da Coordenação-Geral de Identificação e Delimitação da Diretoria de Proteção Territorial desta Fundação, para participar do Curso de Formação Profissional, decorrente de aprovação em concurso público para provimento do cargo efetivo de Analista Técnico de Políticas Sociais, vinculado ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, no período de 22 de abril a 25 de julho de 2025, com fundamento no art. 20, § 4º da Lei n. 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOENIA WAPICHANA
Presidente

PORTRARIA DE PESSOAL FUNAI N° 218, DE 24 DE MARÇO DE 2025

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022, e pela Portaria GM/MPI nº 17, de 16 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 13, de 18 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08122.000088/2025-51, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora KARINA MIDORI ONO, Técnica em Indigenismo, NI-C-II, matrícula nº 1823130, lotada e em exercício no Serviço de Promoção dos Direitos Sociais e Cidadania, da Divisão Técnica da Coordenação Regional Litoral Sudeste-SP, para participar do Curso de Formação Profissional, decorrente de aprovação em concurso público para provimento do cargo efetivo de Analista Técnico de Políticas Sociais, vinculado ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, no período de 22 de abril a 25 de julho de 2025, com fundamento no art. 20, § 4º da Lei n. 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOENIA WAPICHANA
Presidente



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 26 de março de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 58 - p. 4

PORTRARIA DE PESSOAL FUNAI N° 219, DE 24 DE MARÇO DE 2025

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022, e pela Portaria GM/MPI nº 17, de 16 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 13, de 18 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 89, de 09 de maio de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.002171/2025-44, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora DEBORA SCHUCH DA CRUZ, Especialista em Indigenismo, NS-A-IV, matrícula nº 1123701, lotada e em exercício no Gabinete da Presidência dessa Fundação, para participar do Curso de Formação Profissional, decorrente de aprovação em concurso público para provimento do cargo efetivo de Analista Técnico de Políticas Sociais, vinculado ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, no período de 22 de abril a 25 de julho de 2025, com fundamento no art. 20, § 4º da Lei n. 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOENIA WAPICHANA

Presidente

PORTRARIA DE PESSOAL FUNAI N° 220, DE 24 DE MARÇO DE 2025

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022, e pela Portaria GM/MPI nº 17, de 16 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 13, de 18 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.002062/2025-27, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora ANA CAROLINA ALEIXO LIMA, Técnica em Indigenismo, NI-C-II, matrícula nº 1667883, lotada e em exercício na Assessoria de Comunicação da Presidência desta Fundação, para participar do Curso de Formação Profissional, decorrente de aprovação em concurso público para provimento do cargo efetivo de Analista Técnico de Políticas Sociais, vinculado ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, no período de 22 de abril a 25 de julho de 2025, com fundamento no art. 20, § 4º da Lei n. 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOENIA WAPICHANA

Presidente

PORTRARIA DE PESSOAL FUNAI N° 221, DE 24 DE MARÇO DE 2025

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022, e pela Portaria GM/MPI nº 17, de 16 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 13, de 18 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08788.000298/2025-16, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor RENATO MACHADO MARTINS, Especialista em Indigenismo, NS-C-II, matrícula nº 1817758, lotado e em exercício na Coordenação Regional Dourados-MS, para participar do Curso de Formação Profissional, decorrente de aprovação em concurso público para provimento do cargo efetivo de Auditor-Fiscal do Trabalho, vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego, no período de 31 de março a 04 de maio de 2025, com fundamento no art. 20, § 4º da Lei n. 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOENIA WAPICHANA

Presidente

PORTRARIA DE PESSOAL FUNAI N° 222, DE 24 DE MARÇO DE 2025

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022, e pela Portaria GM/MPI nº 17, de 16 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 13, de 18 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 89, de 09 de maio de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08788.000295/2025-82, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora JOSENE BENITES BARBOSA NOGUEIRA, Técnico em Indigenismo, NI-C-I, matrícula nº 1824215, lotada e em exercício na Coordenação Regional Dourados-MS, para participar do Curso de Formação Profissional, decorrente de aprovação em concurso público para provimento do cargo efetivo de Auditor-Fiscal do Trabalho, vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego, no período de 31 de março a 04 de maio de 2025, com fundamento no art. 20, § 4º da Lei n. 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOENIA WAPICHANA

Presidente



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 26 de março de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 58 - p. 5

PORTARIA DE PESSOAL FUNAI N° 223, DE 24 DE MARÇO DE 2025

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022, e pela Portaria GM/MPI nº 17, de 16 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 13, de 18 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.001818/2025-11, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor KONRAD GÜTTLER DIAS BRAGA, Especialista em Indigenismo, NS-B-I, matrícula nº 3007676, lotado e em exercício na Coordenação de Administração de Pessoal da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Diretoria de Administração e Gestão dessa Fundação, para participar do Curso de Formação Profissional, decorrente de aprovação em concurso público para provimento do cargo efetivo de Auditor-Fiscal do Trabalho, vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego, no período de 31 de março a 04 de maio de 2025, com fundamento no art. 20, § 4º da Lei n. 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOENIA WAPICHANA
Presidente

PORTARIA DE PESSOAL FUNAI N° 224, DE 24 DE MARÇO DE 2025

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022, e pela Portaria GM/MPI nº 17, de 16 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 13, de 18 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08100.000058/2025-01, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora GLINIA CARDOSO NASCIMENTO, Especialista em Indigenismo, NS-B-I, matrícula nº 3010683, lotada e em exercício no Serviço de Gestão Ambiental e Territorial da Divisão Técnica da Coordenação Regional Ribeirão Cascalheira-MT, para participar do Curso de Formação Profissional, decorrente de aprovação em concurso público para provimento do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, vinculado ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, no período de 1º de abril a 30 de julho de 2025, com fundamento no art. 20, § 4º da Lei n. 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOENIA WAPICHANA
Presidente

COORDENAÇÃO REGIONAL CAMPO GRANDE

PORTARIA CR- CGR-MS/FUNAI N° 004, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE CAMPO GRANDE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela Portaria de Pessoal/MPI nº 70/2023/PESSOAL-MPI, de 03 de abril de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, no Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, e na Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor ELDER PAULO RIBAS DA SILVA, matrícula Siape nº. 1821278, CPF 321.189.788-71, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03553610217, categoria "AB", com validade até 30/12/2034, a dirigir veículos oficiais que compõem a frota veicular da Coordenação Regional da FUNAI em Campo Grande/MS, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo e em conformidade com a categoria de sua habilitação.

Art. 2º Caberá ao servidor autorizado observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021, e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELVISCLEI POLIDÓRIO
Coordenador Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ

PORTARIA CR-CLPA/FUNAI N° 3, DE 14 DE MARÇO DE 2025

O COORDENADOR REGIONAL TITULAR DA COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ - ALTAMIRA/PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº JET CARGO DO MILENIO/2023 ([6162470](#)), celebrado entre a COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ - CR-CLPA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, e a seguinte empresa:



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 26 de março de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 58 - p. 6

JET CARGO DO MILENIO EIRELI ME – CNPJ 07.642.698/0001-98.

FUNÇÃO	NOME	CPF	LOTAÇÃO
GESTOR TITULAR	IORI LEONEL ARNOLD HUSSAK VAN VELTHEM LINKE	795.509.752-15	CFPE - Cpm
GESTOR SUBSTITUTO	GUILHERME DALTRÒ SIVIERO	335.291.188-69	CFPE - Cpm
FISCAL TÉCNICO TITULAR	ROBERTA VICENTE MONTANHA TEIXEIRA	064.863.629-10	CFPE - Cpm
FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO	PABLO RODRIGUES DE BRITO	882.722.492-00	CFPE - Cpm

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor: servidor designado para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização, responsável pelo recebimento definitivo e atesto, atos preparatórios para prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, aplicação de sanções e extinção dos contratos, comunicação junto à contratada e equipe de fiscalização.

II - Fiscal Técnico: servidor designado para o acompanhamento dos serviços com fins de avaliar e aferir a qualidade e quantidade, o tempo e o modo da prestação, conforme índices pré-definidos, para efeito de pagamento.

III - Fiscal Administrativo: servidor representante da Área Administrativa, indicado pela autoridade competente dessa área para fiscalizar o contrato quanto aos aspectos administrativos.

Art. 3º Caberá ao gestor e aos fiscais observarem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa MP nº 05/2017.

Art. 4º A equipe de fiscalização deverá juntar aos autos do processo de contratação o Mapa de Risco atualizado sempre após eventos relevantes, entendidos estes como incidentes ou ocorrências que impactem na adequada execução contratual ou na implementação de seus objetivos, tais como, prorrogação contratual e reequilíbrio econômico-financeiro.

Art. 5º As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática.

Art. 6º Além do disposto no art. 3º, os servidores designados deverão:

I - Manter o Processo de Acompanhamento Contratual atualizado e instruído com documentos comprobatórios da execução do objeto, anexando todas as ocorrências e notificações à Contratada;

II - Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada;

III - Comunicar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGRL, nos autos do processo de contratação devidamente acompanhado de documentação probatória, a ocorrência de eventuais irregularidades na execução do Contrato que podem resultar em sanções administrativas e/ou rescisão contratual;

IV - Manifestar-se quanto à vantajosidade do Contrato para a Administração, quando da prorrogação contratual e eventual reequilíbrio econômico-financeiro;

V - Acompanhar e controlar o(s) saldo(s) da(s) Nota(s) de Empenho(s) de modo a evitar que o objeto do Contrato seja cumprido sem a devida cobertura orçamentária e, ainda, solicitar junto à CGRL o reforço dos empenhos ou a anulação parcial, caso necessário; e

VI - Reavaliar constantemente a execução do objeto do Contrato, propondo medidas com vistas à redução de gastos, bem como outras para melhoria e racionalização dos serviços, submetendo ao responsável pela Unidade Demandante.

Art. 7º O processo de Acompanhamento Contratual será encaminhado ao Gestor e Fiscais nomeados com toda a documentação necessária ao início do acompanhamento da execução, em até 05 (cinco) dias da publicação desta Portaria.

Art. 8º A Coordenação de Contratações e Gestão de Material e Patrimônio - CCOMP, orientará, nos limites de sua competência regimental, os servidores responsáveis pela fiscalização do Contrato.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GONZAGA XIPAIA DE CARVALHO

Coordenador Regional

Portaria de Pessoal/MPI Nº 97, de 17/04/2023

COORDENAÇÃO REGIONAL DE JOÃO PESSOA

PORTEIRA N° 17/2025/CR-JPA/FUNAI, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE JOÃO PESSOA/PB, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 115/MPI, de 27 de abril de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria nº 991/PRES, de 7 de maio de 2024, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, no Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, e na Instrução Normativa nº 32, de 21 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Chefe do Serviço de Apoio Administrativo da Coordenação Regional de João Pessoa e, nas suas ausências e afastamentos legais, ao seu substituto, para, nos termos do art. 9º, § único da Instrução Normativa nº 32, de 21 de fevereiro de 2024, realizar a emissão de Autorização para Deslocamento de Veículo Oficial em Viagem a Serviço - Motorista Terceirizado, na forma do Anexo VI do referido normativo.



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 26 de março de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 58 - p. 7

Art. 2º Caberá ao motorista terceirizado autorizado observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa nº 32, de 21 de fevereiro de 2024, e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUGÊNIO HERCULANO DE ARRUDA JUNIOR

Coordenador Regional

PORTRARIA N° 24/2025/CR-JPA/FUNAI, DE 26 DE MARÇO DE 2025

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE JOÃO PESSOA/PB, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 115/MPI, de 27 de abril de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria nº 991/PRES, de 7 de maio de 2024, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, no Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, e na Instrução Normativa nº 32, de 21 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor ANTONIO PEREIRA DE SOUZA NETO, matrícula SIAPE 1100245, CPF 510.426.654-00, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02467932877, categoria "B", com validade até 04/01/2028, a dirigir veículos oficiais que compõem a frota veicular da Coordenação Regional da Fundação Nacional dos Povos Indígenas em João Pessoa e Coordenações Técnicas Locais jurisdicionadas, no interesse do serviço, no exercício das atribuições do seu cargo e em conformidade com a categoria de sua habilitação.

Art. 2º Caberá ao servidor autorizado observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa nº 32, de 21 de fevereiro de 2024, e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUGÊNIO HERCULANO DE ARRUDA JUNIOR

Coordenador Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO

PORTRARIA CR-MA/FUNAI N° 6, DE 24 DE MARÇO DE 2025

A COORDENADORA REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO - CR/MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria de Pessoal/MPI nº 69, de 03 de abril de 2023, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o despacho exarado Serviço de Apoio Administrativo/SEAD nº 08763.000353/2025-56,

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento na contratação de empresa especializada na instalação, manutenção preventiva e corretiva de centrais de ar condicionado desta Coordenação Regional do Maranhão e suas Coordenações Técnicas Locais subordinadas.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Fundação Nacional dos Povos Indígenas/FUNAI, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Presidente: Raimunda Passos Almeida – Matrícula: 444902.

Integrante Requisitante: Maria da Conceição Pessoa de Oliveira -Matrícula: 1281904.

Integrante Administrativo: Valquíria Souza Marques - Matrícula: 3423185.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias para a conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

EDILENA EH'HUC TORINO KRIKATI

Coordenadora Regional

PORTRARIA CR-MA/FUNAI N° 7, DE 24 DE MARÇO DE 2025

A COORDENADORA REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO - CR/MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria de Pessoal/MPI nº 69, de 03 de abril de 2023, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o despacho exarado Serviço de Apoio Administrativo/SEAD nº 08763.000344/2025-65,



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 26 de março de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 58 - p. 8

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de placas de chapa galvanizada com tratamento antiferruginoso, espessura de 1,5 mm, tamanho 1m de comprimento e 0,67m de largura, com identificação de Terra Protegida, em conformidade com a Portaria nº 682/PRES/FUNAI, de 24 de junho de 2008.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Fundação Nacional dos Povos Indígenas/FUNAI, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Presidente: DANIEL CUNHA DE CARVALHO – Matrícula: 1820890

Integrante Requisitante: RAIMON RAIMERE DOS MOTA - Matrícula: 1816061.

Integrante Administrativo: JURCIRLEI DE SOUSA CHAVES - Matrícula: 3146325.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias para a conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

EDILENA EH HUC TORINO KRIKATI

Coordenadora Regional